



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1397

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Clebson Maciel de Castro

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁII CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 22/2022 - ALAP

**RESULTADO DEFINITIVO da Etapa de Apresentação de Exames Admisionais e
Avaliação Médica Oficial convocada pelo Edital nº 12/2022-ALAP.
(CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL)**

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO as disposições do Edital (de Abertura do Concurso Público) nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29.08.2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30.08.2019, destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente e formação de cadastro reserva, bem assim do Edital (de Retificação) nº 02/2019, publicado no DOEALAP nº 891, de 06.09.2019, do Edital (de Alteração) nº 03/2019, publicado no DOEALAP nº 920, de 25.10.2019, e do Edital (de Alteração) nº 05/2022, publicado no DOEALAP nº 1314, de 23.03.2022;

CONSIDERANDO, as disposições do Edital nº 12/2022, publicado no DOEALAP nº 1346, de 13.05.2022;

CONSIDERANDO, decisão proferida em ação de mandado de segurança (Processo nº 0003407-87.2022.8.03.0000), conforme MO #83, que revogou “parcialmente a decisão anterior (MO #54) [...], determinando apenas a convocação do primeiro colocado, Dr. Claudiomar Moreira de Jesus Filho até que o mérito do writ seja apreciado.”, o qual foi aprovado/classificado para a Categoria ANALISTA LEGISLATIVO, Especialidade/Cargo ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (antes denominado ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO);

CONSIDERANDO o recebimento de intimação para cumprimento da referida decisão;

RESOLVE:

I - Tornar Público o RESULTADO DEFINITIVO da Etapa de Apresentação de Exames Admisionais e Avaliação Médica Oficial, de caráter eliminatório, convocada pelo Edital nº 12/2022, publicado no DOEALAP nº 1346, de 13.05.2022, exclusivamente em relação ao candidato CLAUDIOMAR MOREIRA DE JESUS FILHO, de acordo com a lista (por Categoria/Área/Especialidade) que consta do Anexo Único deste Edital.

Macapá, 26 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS BARBOSA
BARBOSA,43777838472
DN: c=BR, ou=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=RA-ASSESSOR, ou=RFB
CP: A3, ou=RA-CP, CARLOS
CARVALHO BARBOSA,43772838472
Dados: 2022.08.29 09:04:40 -03'00'

Dep. KAKÁ BARBOSA
Presidente

CEZAR
SOUZA DE
MELO:126262
10200

Assinado de forma digital por
CEZAR SOUZA DE
MELO:126262
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC
DIGITAL MULTIFLIA G1,
ou=24152219000174,
ou=presencial, ou=Certificado PF
A3, ou=CEZAR SOUZA DE
MELO:12626210200
Dados: 2022.08.29 09:06:08 -03'00'

CEZAR SOUZA DE MELO
Dirutor Administrativo



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EDITAL N° 22/2022

**RESULTADO DEFINITIVO da Etapa de Apresentação de Exames Admisionais e
Avaliação Médica Oficial convocada pelo Edital nº 12/2022-ALAP
(CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL)**

ANEXO ÚNICO

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Categoria: Analista Legislativo – AL/NS-300

Área: Atividade Legislativa

Especialidade (Cargo): Assessor Técnico Legislativo (ant. Assessor Jurídico Legislativo)

Código de Opção: B03

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
01	CLAUDIOMAR MOREIRA DE JESUS FILHO (1º)	0003671h	sim	-	-	APTO
02			sim	-	-	SUB JUDICE*
03	THALYTA ROCHA BELFORT PEREIRA (3º)	0003812k	-	sim	-	SUB JUDICE*

- Divulgação do resultado para esta Categória/Especialidade(Cargo), relativamente à candidata THALYTA ROCHA BELFORT PEREIRA e ao preenchimento da segunda vaga, destinada à ampla concorrência, na dependência do julgamento definitivo de ação de mandado de segurança (Processo nº 0003407-87.2022.8.03.0000) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (cf. Edital nº 18/2022).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁII CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 23/2022 - ALAP

(Data de NOMEAÇÃO e CONVOCAÇÃO PARA POSSE de candidato APTO SOB CONDIÇÃO, conforme resultados definitivos de etapas antecedentes divulgados por meio dos Editais/ALAP nº 10/2022 e 19/2022
(CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL)

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO as disposições do Edital (de Abertura do Concurso Público) nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29.08.2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30.08.2019, destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente e formação de cadastro reserva, bem assim do Edital (de Retificação) nº 02/2019, publicado no DOEALAP nº 891, de 06.09.2019, do Edital (de Alteração) nº 03/2019, publicado no DOEALAP nº 920, de 25.10.2019, e do Edital (de Alteração) nº 05/2022, publicado no DOEALAP nº 1314, de 23.03.2022;

CONSIDERANDO os resultados definitivos da Etapa de Exame Documental e da Etapa de Apresentação de Exames Admissionais e Avaliação Médica Oficial divulgados, respectivamente, por meio dos Editais nº 10/2022 (publicado no DOEALAP nº 1341, de 06.05.2022) e nº 19/2022 (publicado no DOEALAP nº 1390, de 12.08.2022);

CONSIDERANDO, ainda, decisão proferida em ação de mandado de segurança (Processo nº 0003407-87.2022.8.03.0000), conforme MO #83, que revogou “parcialmente a decisão anterior (MO #54) [...], determinando apenas a convocação do primeiro colocado, Dr. Claudiomar Moreira de Jesus Filho até que o mérito do writ seja apreciado.”, o qual foi aprovado/classificado para a Categoria ANALISTA LEGISLATIVO, Especialidade/Cargo ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (antes denominado ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO);

RESOLVE:

1. **FIXAR** a data nomeação e **CONVOCAR** para posse o candidato **CLAUDIOMAR MOREIRA DE JESUS FILHO**, considerado apto sob condição, conforme resultado definitivo de etapas antecedentes divulgados por meio dos Editais nº 10/2022 (publicado no DOEALAP nº 1341, de 06.05.2022) e nº 19/2022 (publicado no DOEALAP nº 1390, de 12.08.2022), observadas as seguintes disposições:

2. DA NOMEAÇÃO:

2.1. A nomeação do candidato **CLAUDIOMAR MOREIRA DE JESUS FILHO**, aprovado/classificado para a Categoria ANALISTA LEGISLATIVO, Especialidade/Cargo ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (antes denominado ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO), será efetivada mediante publicação do correspondente ato (Portaria) no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Amapá, conforme a seguir especificado:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

CÓDIGO DA OPÇÃO	ESPECIALIDADE (CARGO)	DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO
B03	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO ⁽¹⁾ (antigo Assessor Jurídico Legislativo)	02/SETEMBRO/2022

⁽¹⁾ EXCLUSIVAMENTE o candidato CLAUDIOMAR MOREIRA DE JESUS FILHO. A nomeação da candidata THALYTA ROCHA BELFORT PEREIRA, aprovada na vaga reservada à cota para pessoas negras e pardas, depende do julgamento definitivo de ação de mandado de segurança (Processo nº 0003407-87.2022.8.03.0000) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

3. DA POSSE:

3.1. FICA CONVOCADO A TOMAR POSSE, desde já, na data especificada abaixo, o candidato **CLAUDIOMAR MOREIRA DE JESUS FILHO**, cuja nomeação se dará conforme a cláusula anterior:

CÓDIGO DA OPÇÃO	ESPECIALIDADE (CARGO)	DATA DA POSSE
B03	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO ⁽²⁾ (antigo Assessor Jurídico Legislativo)	16/SETEMBRO/2022

⁽²⁾ EXCLUSIVAMENTE o candidato CLAUDIOMAR MOREIRA DE JESUS FILHO. A convocação para posse da candidata THALYTA ROCHA BELFORT PEREIRA, aprovada na vaga reservada à cota para pessoas negras e pardas, depende do julgamento definitivo de ação de mandado de segurança (Processo nº 0003407-87.2022.8.03.0000) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

3.2. A posse se dará perante o Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá ou, alternativamente, perante o Diretor de Administração, em local a ser informado por meio de COMUNICADO que será publicado no dia 6 de SETEMBRO de 2022 no Diário Oficial da ALAP e divulgado no Portal na internet e nas redes sociais em que a Assembleia Legislativa mantém perfil.

3.3. É condição para a posse:

- A apresentação de documento oficial de identidade;
- No caso de candidato considerado *APTO SOB CONDIÇÃO* na Etapa de Exame Documental (cf. anexo do Edital nº 10/2022), a apresentação do documento oficial necessário e suficiente para resolver a circunstância condicionante (cf. subcláusulas 1.4.1 e 1.4.2 do Edital nº 06/2022, republicado no DOEALAP nº 1318, de 29.03.2022); e
- A assinatura do Cartão de Autenticação Digital – CAD e a transcrição de frase nele indicada “*para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.*”, conforme previsto na subcláusula 16.10, do Edital nº 01/2019 (de abertura do concurso público).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**3.4. Disposições gerais sobre a posse:**

a. O servidor nomeado que, por qualquer motivo, não puder comparecer para posse, na data para qual convocado (cf. subcláusula 3.1, acima), poderá pedir prorrogação por até 30 (dias), com fundamento na parte final, do § 1º, do art. 29 da Lei (Estadual) nº 066/1993, contado o prazo de prorrogação do dia seguinte àquele inicialmente fixado para posse.

a.1. O requerimento de prorrogação deverá indicar, de forma clara, a nova data (dia/mês/ano) que o servidor escolher para tomar posse, observado o prazo máximo referido na letra a, acima.

a.2. O requerimento de prorrogação deverá:

a.2.1. Ser encaminhado para o e-mail diradm.concurso@al.ap.leg.br, acompanhado de cópia do documento de identidade do requerente, até às 23:59 horas do dia inicialmente marcado para posse; **ou**

a.2.2. Protocolado diretamente no Setor de Protocolo Geral da Assembleia Legislativa, que funciona no prédio-sede localizado na Avenida FAB, Centro, nesta cidade de Macapá/AP, até às 13:30 horas do dia inicialmente marcado para posse.

a.3. O requerimento de prorrogação que deixe de observar qualquer dos requisitos fixados nas subcláusulas anteriores não será conhecido.

b. O exercício do cargo terá início na data da posse.

b.1. Se assim desejar, o servidor poderá requerer prorrogação do início do exercício do cargo por, no máximo, 30 (trinta) dias, por meio de petição escrita protocolada no Departamento de Gestão de Pessoas da ALAP, imediatamente após a posse.

b.2. Ao entrar em exercício o servidor apresentará ao Departamento de Gestão de Pessoas, conforme lhe seja solicitado, as informações necessárias à complementação do seu assentamento individual (cf. parágrafo único do art. 36 da Lei nº 066/1993).

Macapá, 26 de agosto de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA-437238472
DN: c-8R, m-CP-Brasil,
ou-Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou-ARSERPRO,
ou-RFB e-CPF A3, cn-JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA-437238472
Dados: 2022-08-29 09:07:28-03'00'

Dep. KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2200, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **PEDRO LUCAS LEITE LOBO SIEBRA**, CPF nº **4.***.*7*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **PROCURADOR**, Área Atividade de Serviços Jurídicos, Categoria Advogado Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:11:17 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência**

PORTARIA ALAP Nº 2201, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **RENATA LIMA CASTRO**, CPF nº **3.***.*2*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **PROCURADORA**, Área Atividade de Serviços Jurídicos, Categoria Advogado Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:12:17 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2202, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **CHRISTIAN SANTOS DE ALMEIDA**, CPF nº **8.***.*5*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:14:56 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTRARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 Presidência

PORTARIA ALAP N° 2203, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **PIETRY LORRAN JESUS SILVA**, CPF nº **3.***.*1*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
 e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472
 Dados: 2022.08.29 09:15:52 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2204, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **LINEU DA SILVA FACUNDES JUNIOR**, CPF nº **7.***.*2*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:16:57 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP N° 2205, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **IRIS DE ARAUJO CARVALHO ASSUNÇÃO**, CPF nº **0.***.0*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:18:06 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2206, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **MATHEUS NOBRE COSTA**, CPF nº **7.***.*2*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:19:08 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2207, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **VANESSA ALVES DUARTE DO MONTE**, CPF nº **9.***.*3*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:20:16 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2208, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ERICK CAVALCANTE ESMERALDO**, CPF nº **3.***.9*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:20:16 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2209, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **MAIK ROBERTO BALACO SANTOS**, CPF nº **5.***.9*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472 Dados: 2022.08.29 09:22:44 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2210, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ANDREA VICKY DE MORAES MELO**, CPF nº **6.***.*3*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:23:52 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2211, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ARIANNE MARIA RAPOSO SOUZA ARAUJO**, CPF nº **1.***.*9*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:25:08 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2212, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ADRIANO MORAES VIANNA**, CPF nº **8.***.*0*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:27:34 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTRARIAS



PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 Presidência

PORTARIA ALAP N° 2213, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **EVELLIN PRISCILA SOUSA DO NASCIMENTO**, CPF nº **0.***.*4*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
 CARLOS CARVALHO
 BARBOSA:43772838472
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Secretaria da Receita Federal do
 Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
 e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
 CARVALHO BARBOSA:43772838472
 Dados: 2022.08.29 09:28:26 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2214, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **MARLENE BARRETO ROLLA**, CPF nº ***.***.***-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:29:36 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2215, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **JOAB CARNEIRO DA SILVA**, CPF nº **5.***.9*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:30:34 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2216, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **JULIANA GEMAQUE BARBOSA**, CPF nº **1.***.*3*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:31:35 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2217, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **RILTON CESAR ROCHA MONTORIL**, CPF nº **9.***.0*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:32:39 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2218, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **YURI MONTEIRO BRANDÃO**, CPF nº **2.***.*1*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Área Atividade legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:33:37 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2219, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **MARCOS GARBE**, CPF nº **7.***.2*-*², em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:34:26 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2220, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **MARCELO RAIMUNDO DA SILVA**, CPF nº **5.***.*8*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:35:16 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2221, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **THAIS CALDAS ORGE**, CPF nº **5.***.*3*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à pessoa com deficiência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO LEGISLATIVO, Área Atividade Legislativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.29 09:36:24 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**